



**DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO - PPGDireito



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Professora Gisele Cittadino

Secretaria do Programa de Pós-Graduação:
Anderson Torres
Carmen Barreto

Departamento de Direito
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea
22451-900 Rio de Janeiro
Telefones: 21 3527-1102/1652 Telefax: 21 3527-1795
E-mail: pos-jur@puc-rio.br
Home Page: www.jur.puc-rio.br



Curso de Mestrado em Direito

EDITAL 2016

A Coordenação do Mestrado em Direito, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, ano letivo de 2016.

I – DO CURSO

Art. 1º. O Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, oferecido gratuitamente pela PUC-Rio durante o prazo regular de 24 meses, é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. **Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo;**
- II. **Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional;**
- III. **Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjetividade;**

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O período de inscrições inicia-se no dia 25 de agosto e termina no dia 22 de setembro de 2016.

Poderá inscrever-se aquele que tenha concluído curso de graduação (**área de ciências sociais**). **Caso esteja cursando o seu último período de créditos, se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e da colação de grau.** Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

Taxa de Inscrição: ISENTO

As inscrições deverão ser feitas online. O candidato deverá criar seu cadastro através do site http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/, preenchendo os campos:

Nome completo: nome completo do candidato

E-mail: e-mail válido para recebimento de senha

Curso Desejado: Clicar em “Mestrado”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Direito”

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

Toda documentação deverá ser inserida no sistema, **obrigatoriamente em formato pdf**. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Documento de Identidade
- b) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos;
- c) Histórico Oficial do curso de graduação (**carimbado e assinado**). Não serão aceitos documentos obtidos na internet.
- d) *Curriculum* (Formação acadêmica; experiência profissional; publicações; outras informações que o candidato entender necessárias);
- e) Duas folhas de referências. As folhas de referências deverão **obrigatoriamente** vir anexadas ao formulário de inscrição on-line (http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/modelo_folha_ref_direito.pdf);
- f) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.
- g) Anexo II - Requerimento de dispensa da prova de línguas, caso o candidato tenha sido nela aprovado nos últimos 2 (dois) anos no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio.

OBS.: O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. **Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.**

Em caso de aprovação, serão exigidos pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR) da PUC-Rio (Prédio Cardeal Leme, Térreo), cópias legíveis de todos os documentos (Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar). O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula

III - DAS PROVAS

Art. 3º - As provas serão realizadas em 3 (três) etapas: a. prova escrita de língua estrangeira (eliminatória); b. prova específica (eliminatória/classificatória); e c. entrevista (eliminatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I. A prova de língua estrangeira consistirá em interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto proposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete);

II. A prova escrita específica versará sobre temas tratados na bibliografia indicada à leitura em relação que constitui anexo deste, não podendo o candidato obter, na sua fase eliminatória, grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

III. Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, na fase classificatória, os candidatos mais bem avaliados, em número de 20 (vinte), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 5 (cinco).

§ 1º. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

§ 2º. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando carteira de identidade e caneta azul ou preta.

§ 3º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala.

§ 4º. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início das provas (Conhecimento e Línguas Estrangeiras) para se retirarem de sala.

§ 5º. A prova de língua estrangeira terá a duração de 2 horas.

§ 6º. A prova específica terá a duração de 3 (três) horas.

IV – DAS DISPENSAS

Art. 4º. Estão dispensados da realização da prova de línguas respectiva (inglês e francês) os candidatos que:

- a) requererem dispensa informando sobre a aprovação na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no mestrado do PPGD da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos. **Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;**
- b) para todos os demais casos não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

V - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo sistema "Processo Seletivo para Pós-Graduação"(www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos),e pelo site do Departamento de Direito(www.jur.puc-rio.br/pos/)

Art. 5º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Etapas	Datas, local etc.
Resultado das inscrições deferidas	Data: 3 de outubro www.jur.puc-rio.br A partir das 18:00h
Prova escrita de língua estrangeira	Data: 08/10 (sábado) Inglês / Francês Horário: 10:00h/12:00h
Publicação dos resultados da prova escrita de língua estrangeira	Data: 04/11 a partir das 18:00h Local: www.jur.puc-rio.br
Prova escrita específica	Data: 12/11 (sábado) Horário: 10:00h/13:00h
Publicação dos resultados da prova escrita específica	Data: 28/11 a partir das 18:00h Local: www.jur.puc-rio.br
Entrevista	Data: 02/12 Local: 7º andar - Departamento de Direito A partir das 09:30h
Divulgação dos resultados finais	Data: 02/12 Local: www.jur.puc-rio.br

VI – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adrian Sgarbi	Doutor, USP (Brasil)
Adriano Pilatti	Doutor, IUPERJ (Brasil)
Bethânia Assy	Doutora, New School for Social Research (EUA)
Caitlin Sampaio Mulholland	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Alberto Plastino	Notório Saber, PUC-Rio (Brasil)
Danielle de Andrade Moreira	Doutora, UERJ (Brasil)
Francisco de Guimaraens	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Fábio Carvalho Leite	Doutor, UERJ (Brasil)
Florian Fabian Hoffmann	Doutor, Instituto Universitário Europeu, (Itália)
Gisele Cittadino (Presidente e Coordenadora do PPGD)	Doutora, IUPERJ (Brasil)
Iliê Antonio Pele	Doutor, Univ. Carlos III de Madrid (Espanha)
João Ricardo W. Dornelles	Doutor, UFRJ (Brasil)
José Maria Gómez	Doutor, Université Catholique de Louvain (Bélgica)
Mauricio de Albuquerque Rocha	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Márcia Nina Bernardes	Doutora, New York University (EUA)
Nadia Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Noel Struchiner	Doutor, PUC (Brasil)
Thula Rafaela Pires de Oliveira	Doutor, PUC (Brasil)

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Avaliação dos dados constantes nas folhas de referências do candidato;
- c) Indagação sobre a prova escrita;
- d) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- e) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- f) Dados sobre solicitação de bolsas ou outros benefícios.

VII – DAS REVISÕES

Art. 8º - Não serão aceitas solicitações para revisão de prova.

VIII – DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 9º Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizados na página do programa de pós-graduação (www.jur.puc-rio.br). **Não serão divulgados resultados por telefone.**

IX - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 - O programa de Pós-graduação em Direito oferece até 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado.

X - CONCORDÂNCIA

Art. 11 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital).

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, bem como o Regulamento e o Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da DAR.

XII - QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Art. 13. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527-1107 / E-mail: pos-jur@puc-rio.br / homepage: www.jur.puc-rio.br/pos).

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Gisele Cittadino
Coordenadora de Pós-Graduação em Direito

Fábio Carvalho Leite
Coordenador Adjunto

BIBLIOGRAFIA

ATRIA, Fernando. **La forma del derecho**, Marcial Pons, Madrid, 2016. Caps. 6, 7 e 8.

BARTLETT, Katharine. "Métodos Juristas Feministas" in F. Morales & M. Fernandez (orgs.) **Métodos feministas en el derecho: aproximaciones críticas a la jurisprudência peruana**". Lima: Palestra: 2012, pp. 19-116.

COSTA, Sergio. **Dois Atlânticos: Teoria Social, anti-racismo, cosmopolitismo..** Editora UFMG, Belo Horizonte, 2006. (Capítulo VII)

FOUCAULT, Michel. **La société punitive, Cours au Collège de France, 1972-1973**, GALLIMARD, 2013; *A sociedade punitiva*, S. Paulo: Martins Fontes, 2015. (Aulas de 3 de janeiro a 21 de fevereiro de 1973 – pp 3-142 da edição brasileira).

LEITE, Fábio Carvalho. **Controle de Constitucionalidade – Aspectos Controversos**. Curitiba: Juruá, 2015 – capítulos 1 e 2 (“ADI e ADC, e a ambivalência possível: uma proposta (revista)” e “Ação Declaratória de Constitucionalidade: expectativa, realidade e algumas propostas”) – pp. 9-66

MOREIRA, Danielle de Andrade. **Responsabilidade ambiental pós-consumo: prevenção e reparação de danos à luz do princípio do poluidor-pagador**. São Paulo: Letras Jurídicas. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2015, pp. 75-155 (Cap. 2).

NEGRI, Antonio. **O Poder Constituinte - ensaio sobre as alternativas da modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015 (Cap. IV "A emancipação política na Constituição americana").

RODOTÁ, Stefano. La vida y las reglas. **Entre El derecho y El no derecho**. Madrid. Ed. Trotta, 2010, p. 301-316 (CAP. 10, El poder).

SANÍN RESTREPO, Ricardo. **Teoría crítica constitucional: rescatando la democracia del liberalismo**. Ricardo Sanín Restrepo. 1ª ed. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transición, 2011. (Crítica y derecho, 3). Segunda parte. En nombre del pueblo. (Destruyendo a Marbury v Madison)

SHECAIRA, Fábio; STRUCHINER, Noel. **Teoria da Argumentação Jurídica**. Rio de Janeiro: Contraponto/ Editora PUC-Rio, 2016

Para outras informações:

Anderson ou Carmen – Tels. 21 3527-1102 e 21 3527-1652.
Horário de atendimento: 8:00h às 17:00h

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II - DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III - Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções.

IV - Resolver os casos omissos deste Regulamento.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- A secretaria do Programa adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

IV – DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para revisão da prova escrita.

V - DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Art. 11 - Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5º, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.



**DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Concurso de Seleção para o Mestrado
em Teoria do Estado e Direito Constitucional**

Edital de Seleção 2016

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu _____ declaro que
tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2016 para ingresso no
Programa de Pós em Direito (Mestrado) da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2016.

Assinatura _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
2016
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

ANEXO II
(Anexar ao formulário on-line)

Requerimento de dispensa

Atesto que fui aprovado na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no Mestrado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos.

língua estrangeira realizada: _____

ano da realização da prova: _____

Atenciosamente,

Rio de Janeiro ____ de _____ de _____

Assinatura: _____